



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 02 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 02 de agosto de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.641 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
SEMUG	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DAS I	3337	TRANSFORMAÇÃO	3342	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO DA OUVIDORIA	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO DA OUVIDORIA	DAS II	2312		3343	DAS II	ASSESSOR DE GOVERNO	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05033/2024

PORTARIA

PORTARIA N° 399 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0008012-83.2020.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n° 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei n° 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Motorista II

Nome	Classif. Geral
MICHEL AMORIM DA SILVA	29º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05034/2024

PORTARIA N° 400 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar FABRICIA LIMA DE CAMPOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS II (2312), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear FABRICIA LIMA DE CAMPOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Ouvidoria, símbolo DAS I (3342), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05035/2024

PORTARIA N° 401 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar GLEICE SILVA FREITAS, do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS I (1346), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear AUGUSTO SÉRGIO RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo DAS I (1346), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05036/2024

PORTARIA N° 402 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0134471-38-2017.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal n° 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei n° 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais II.

Nome	Classif. Geral
LUZIMAR DE ASSUNÇÃO LARANJEIRA FINTELMAN	73º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05037/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n.º 2024/106023

AUTORIZO a cessão da servidora SILVIA HANTHEQUESTE DA SILVA COELHO DA PALMA, matrícula nº 10/696.786-3, para a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, em conformidade com o Ofício 036/2024/GAP, com ônus para o órgão cessionário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05038/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 848, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nºs 2015/077341 e 2024/043897; **RESOLVE:**

RETIFICAR na Portaria SEMAD nº 1178, de 08 de outubro de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 10/10/2015, que concedeu licença prêmio à servidora **JUCIMAR CORRÊA DA SILVEIRA**, matrícula nº 10/687518-1, o quinquênio 2003/2008, para quinquênio 2018/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05039/2024

PORTARIA SEMAT Nº 851 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente à competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, e considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020, **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos; e

ARQUIVAR o processo abaixo relacionado, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
2019/044279	AMANDA MARINA DOS SANTOS	49/705.804-3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO II

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05040/2024

PORTARIA SEMAT Nº 852, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/113111	Bruno Freitas Silveira	13/731.812-4	SEMED	30 dias a p/ 29/07/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05041/2024

PORTARIA SEMAT Nº 853, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida a servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2024/037357	Dyane Gomes Leite	10/715.295-2	SEMED	90 dias a p/ 03/09/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05042/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 35 e 36 do processo administrativo n.º **2022/141637** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a ELENICE PORTELLA DE OLIVEIRA, (representada por Dineia Portella de Oliveira), beneficiária do ex-servidor **ALMIR PORTELLA DE OLIVEIRA**, falecido em 03/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05043/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida na folha 24 e verso do processo administrativo n.º **2022/150040** e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a ROBERTA LUCIA MENDONÇA RODRIGUES e RODOLFO JOSÉ XAVIER MARTINHO MENDONÇA, beneficiários da ex-servidora **CELIA XAVIER**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARTINHO, falecida em 30/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05044/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida na folha 20 e verso do processo administrativo n.º 2022/151257 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a NIVALDO DA SILVA SOUZA, beneficiário da ex-servidora **JUPIRA ALVES DA SILVA**, falecida em 12/04/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05045/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida nas folhas 29 e 30 do processo administrativo n.º 2022/072007 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube a ROSAURA NOBRE CAVALCANTI, beneficiária do ex-servidor **LUIZ CARLOS DE ASSUMPÇÃO CAVALCANTI**, falecido em 05/02/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05046/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida na folha 25 e verso do processo administrativo n.º 2022/002226 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a AUGUSTO JOSÉ DE MACEDO JUNIOR, RONI RECHUEM CARDOZO DE MACEDO, NILSON JOSÉ DE MACEDO e RENAN DA SILVA MACEDO, beneficiários da ex-servidora **RUTH MIRANDA DE MACEDO**, falecida em 03/01/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05047/2024

COMUNICAÇÃO FAMSERMUNI

De acordo com a decisão contida na folha 16 e verso do processo administrativo n.º 2022/004572 e com base no artigo 9º da Lei n.º 194 de 08/12/77, que criou o Fundo de Auxílio Mútuo dos Servidores da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, comunico que coube o total dividido em partes iguais a EDNA AMARAL DE MELLO JACINTHO e WALACE AMARAL DE MELLO JACINTHO, beneficiários da ex-servidora **VERA LIA MELLO DO NASCIMENTO**, falecida em 04/01/2022, o pecúlio em dinheiro no montante de R\$ 5.409,17 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), referente aos descontos efetuados no mês de maio/2024.

NOVA IGUAÇU, 01 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05048/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 08 de agosto de 2024, quinta-feira, às 14h horas a ser realizada de forma presencial na sede do CMDCA/NI, no endereço: Rua Terezinha Pinto 297, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

Com a seguinte Pauta:

- 1) Aprovação das Atas da assembleia ordinária de maio, junho e julho e extraordinária de julho de 2024;
- 2) Relato das Comissões (indicação dos coordenadores, calendário de reuniões);
- 3) Recomendação Administrativa 01/2024 do MP (Plano municipal destinado à prevenção, enfrentamento e ao atendimento especializados de crianças e adolescentes vítimas de violência) próximos passos;
- 4) Aprovar Deliberação de Composição de Comissão Temporária para tratar de proposta de alteração da Lei Municipal de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 5) Divisão das propostas aprovadas no Plano de Ação e de Aplicação para o Biênio 2024/2025, para as comissões elaborarem os Termo de Referência (próximos passos);
- 6) Assuntos Gerais;

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024.

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Cidade de Nova Iguaçu

Id. 05049/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos itens 1, 2, 3 e 4 para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as Escolas Municipais e Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e Secretaria Municipal de Educação/SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 2023/232.838 e Pregão Eletrônico 002/ CPL/SEMED/2024.

- COMISSÃO:

- Aline de Mattos Souza – Matrícula nº 60/731.192-1
- Elissandra Cristina Pereira – Matrícula nº 11/699.137-6
- Jéssica Clara Portella de Santana Leite – Matrícula nº 60/730.825-7

Art. 2º - A análise das amostras será realizada no dia 06/08/2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu, situada à Av. Abílio Augusto Távora, nº 1806, Bairro Jardim Alvorada, Nova Iguaçu – RJ, às 10h.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05050/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
230/2022	27/04/2022	29/07/2024	DENISE SANTOS FELIX DA SILVA	PROFESSOR II
119/2024	15/04/2024	29/07/2024	DAIANE DA PENHA ANDRADE	PROFESSOR II
184/2022	25/04/2022	29/07/2024	SUZANE MENDES GUIMARÃES DOS SANTOS	PROFESSOR II
167/2022	25/04/2022	29/07/2024	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	PROFESSOR II
566/2022	13/10/2022	29/07/2024	LAURA ANDRÉA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
091/2024	27/03/2024	29/07/2024	MONIQUE MARTINS BARROS	PROFESSOR II
78/2022	13/04/2022	29/07/2024	ANA MARIA DIAS COELHO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 29/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05051/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
124/2024	15/04/2024	30/07/2024	MARCELO ESLI PONTES	PROFESSOR II
35/2023	30/03/2023	30/07/2024	MARIA AMANDA FARIAS ESTEVAM DA SILVA	PROFESSOR II
598/2022	10/11/2022	30/07/2024	VALERIA FELIPE DE SOUZA	PROFESSOR II
265/2022	29/04/2022	30/07/2024	DIVA APARECIDA BUENO BENTO	PROFESSOR II
589/2022	21/10/2022	30/07/2024	PÂMELA CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR II
463/2022	09/09/2022	30/07/2024	JOADIR GERVASIO DA SILVA	PROFESSOR II
138/2022	20/04/2022	30/07/2024	ALESSANDRA MACHADO MORI	PROFESSOR II
36/2022	08/04/2022	30/07/2024	LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR II
136/2024	02/05/2024	30/07/2024	MAYARA ANDRADE MESSÔR DA SILVA	PROFESSOR II
613/2022	17/11/2022	30/07/2024	PRISCILA DOS SANTOS VERDAN DE ALMEIDA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05052/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
314/2022	03/05/2022	31/07/2024	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA COVELLO	PROFESSOR II
552/2022	06/10/2022	31/07/2024	MICHELLE CAMPELO DE BARROS	PROFESSOR II
50/2022	11/04/2022	31/07/2024	CELI SILVA CARNEIRO	PROFESSOR II
118/2024	15/04/2024	31/07/2024	SHEILA REGINA DA COSTA CASTRO	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/07/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 05053/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA N° 28/SEMCULT/GS/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO n° 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria n°001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023.

INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

AGENTE CULTURAL

HOMOLOGADO

Total: 02

Jamilli Victoria Santos de Almeida da Silva 2024/113246

Rafaela da Silva Godim 2024/112838

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 05054/2024

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF N° 040 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto n° 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula n° 60/726.298-3 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Drenagem e Pavimentação de Via de Acesso ao Reservatório Rio D'Ouro – Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2° - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal De Infraestrutura

Id. 05055/2024

PORTARIA SEMIF N° 041 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto n° 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula n° 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/086135**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Drenagem e Pavimentação de Via de Acesso ao Reservatório Rio D'Ouro – Nova Iguaçu/RJ.

Art. 2° - Designar o servidor **MATEUS DA SILVA MARCELINO**, portador da matrícula n° 60/723.469-3 como gestor substituto.

Art. 3° - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 05056/2024

PORTARIA SEMIF N° 042 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto n° 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora **ELOYR MARQUES SANT'ANA**, portadora da matrícula n° 60/726.298-3 como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção e Reforma de Praças, Execução de Alamedas, Paisagismo e Pista de Skate do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2° - Competirá à servidora observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal De Infraestrutura

Id. 05057/2024

PORTARIA SEMIF N° 043 DE 10 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Art. 9 do Decreto n° 12.997/2022, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar a servidora **KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA**, portador da matrícula n° 60/692.692-7 como gestora do contrato a ser estabelecido por meio do processo **2024/034045**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção e Reforma de Praças, Execução de Alamedas, Paisagismo e Pista de Skate do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2° - Designar a servidora **BIANCA CASTRO DA SILVA**, portadora da matrícula n° 60/716.560-8 como gestora substituta.

Art. 3° - Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 05058/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMIF Nº 044 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato **055/CPL/2024**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, objeto do processo administrativo nº 2021/023.534, referente contratação de empresa especializada para execução de obra de abertura de 3 faixas de rolamento e ampliação da Via Light, Centro, Nova Iguaçu/RJ

- **DANIEL AUGUSTO DE CARVALHO MARTINS**
Matrícula 1085

- **JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS**
Matrícula 60/726.303-1

- **GILBERTO FERREIRA**
Matrícula 1372

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 01/08/2024

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 05059/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 148 DE 31 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício nº 22/2024, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 10/08/2024, no horário das 8h às 10h, para realização do evento “**Caminhada pela Família**”, no bairro Miguel Couto, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Caminhada, na **Rua Belisário Pena, Estrada Santa Bárbara, Rua Santo André, Av. Dagmar Simões de Souza, Rua São Pedro, Rua Prof. Maria de**

Pereira de Carvalho até a Praça da Bíblia, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05060/2024

PORTARIA SEMTMU Nº 149 DE 31 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 05/08/24 até às 17h do dia 14/08/24, para realização da obra “**Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto**” no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Mauricio Francisco Rodrigues**, em toda a sua extensão, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2024.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 05061/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 31 de julho de 2024, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/002605/2024	PMNI/002653/2024	PMNI/002660/2024	PMNI/002661/2024
PMNI/002662/2024	PMNI/002663/2024	PMNI/002664/2024	PMNI/002667/2024
PMNI/002668/2024	PMNI/002672/2024	PMNI/002675/2024	PMNI/002676/2024
PMNI/002677/2024	PMNI/002678/2024	PMNI/002683/2024	PMNI/002684/2024
PMNI/002685/2024	PMNI/002686/2024	PMNI/002688/2024	PMNI/002689/2024
PMNI/002692/2024	PMNI/002703/2024	PMNI/002708/2024	PMNI/002709/2024
PMNI/002710/2024	PMNI/002711/2024	PMNI/002712/2024	PMNI/002713/2024
PMNI/002714/2024	PMNI/002715/2024	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/002704/2024	PMNI/002691/2024	PMNI/002654/2024	PMNI/002659/2024
------------------	------------------	------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 029/2024

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Membro Efetivo – CADEP

ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo – CADEP

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de julho de 2024

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
Presidente Da Cadep

Id. 05062/2024

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 29 de julho de 2024, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/003522/2023	PMNI/000304/2024	PMNI/000828/2024	PMNI/001438/2024
PMNI/001491/2024	PMNI/001634/2024	PMNI/001651/2024	-----
PMNI/001715/2024	PMNI/001717/2024	PMNI/001810/2024	PMNI/001889/2024
-----	PMNI/002051/2024	PMNI/002189/2024	PMNI/002191/2024
PMNI/002192/2024	PMNI/002584/2024	PMNI/002585/2024	-----
PMNI/002608/2024	PMNI/002611/2024	PMNI/002619/2024	PMNI/002626/2024
PMNI/002631/2024	PMNI/002635/2024	PMNI/002636/2024	PMNI/002637/2024
PMNI/002638/2024	PMNI/002643/2024	PMNI/002644/2024	PMNI/002665/2024
PMNI/002666/2024	PMNI/002673/2024	PMNI/002674/2024	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 14/2024

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO – JARI

NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI

MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO SILVA DIAS
- Presidente – JARI

Id. 05063/2024

PREVIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO OMITIDA DE 24/07/2024

PORTARIA Nº 185/2024 DE 24 de julho de 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar abaixo relacionado, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
2024/04/441	CELSO BORGUEZAN	14/691009-5	080/2024	25/04/2024

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

Id. 05064/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 034, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Marcar as férias da servidora **Elaine Barbosa da Cunha**, matrícula n.º 50/031/09, referente ao período aquisitivo de 11/11/23 a 10/11/24, para o período de gozo de 20/01/25 a 19/02/25 (30 dias), conforme processo nº 50/01.0499/24

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024

RAQUEL BATALHA DE OLIVEIRA
Presidente da FENIG

Id. 05065/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

PROCURADORIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/141215

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 0072/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/CPL/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE GRÁFICA CONSISTE NA IMPRESSÃO E ENVELOPAMENTO DE CARTAS COM PERIODICIDADE SEMANAL, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/08/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/141215 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, Nº 10.696/2016 E Nº 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024.

VINÍCIUS CARBALLO DE SOUSA RIBEIRO
Procurador-Geral do Município

Id. 05066/2024

CPLMOS

AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **003/CPL/24**
PROCESSO: 2024/044.825
UASG: 925124
REQUISITANTE SEMIF
EDITAL A PARTIR DE: 05/08/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS
ENTREGA DA PROPOSTA: **19/08/2024 ÀS 11:00 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FRESAGEM, APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, MICRORREVESTIMENTO (RECAPEA-

MENTO), CONTEMPLANDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, EM VÁRIOS LOGRADOUROS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO (LOTE)
MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 01/08/2024

MÁRCIA BRAGA MOREIRA
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Id. 05067/2024

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2022

PROCESSO: 2022/145.988
CONTRATO Nº 006/FMAS/2022.
TERMO ADITIVO Nº: 01.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e JANYR SANT'ANNA FILHO - CPF 741.415.037-20.
OBJETO: Renovação do contrato de locação nº 006/FMAS/2022, referente à locação do imóvel situado na Rua Estrada Luiz de Lemos , nº 2556 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ.
VALOR: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.122.5001.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16
FONTE DOS RECURSOS: 1500
NOTA DE EMPENHO: 338/2024-01
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 7.206/2005.
PRAZO: 24 meses a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05068/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/FMAS/2023

PROCESSO: 2022/260.826
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/FMAS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, 0 a 4 anos

VALOR GLOBAL: R\$ 510.469,08 (quinhentos e dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5074.2175.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43
FONTE DE RECURSOS: 1500 e 1660
NOTA DE EMPENHO Nº: 342/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2024 até 01/08/2025.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 05069/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/061.074

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 041/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 041/CPL/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM ROMA, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 908.555,82 (NOVECIENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91
ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO SEGUINTE.
NOTA DE EMPENHO: 02017/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/061.074, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "A" E "B", DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016

E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMIIF

Id. 05070/2024

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/011.543

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 029/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/CPL/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM DAS UNIDADES E PRÉDIOS VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS E OUTROS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS NESSES SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS ÁREAS A SEREM REPARADAS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18/07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.999,96 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.21.02.15.452.5021.2040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE
NOTA DE EMPENHO: 02966/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.543, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 05071/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO: 2021/011.543

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 029/CPL/2023 NO DIA 31/07/2024 NO DOE-NI.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Id. 05072/2024

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA: 90002

PROCESSO: Nº 50/01.0347/24

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

REALIZAÇÃO: 02/08/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: ABERTURA 08h – TÉRMINO 14h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FENIG, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA
Agente de Contratação-FENIG

Id. 05073/2024

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO
CONTRATO Nº 004/CODENI/2024

PROCESSO: 693/CODENI/2023
CONTRATO Nº: 004/CODENI/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: **PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODEN, através da Diretoria de Vias Urbanas – DIVU.**

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR: R\$3.486.775,90 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ 48.287.009/0001-51

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5022.2043

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO: 587/2024

DATA DE ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2024

DENIS ANDERSON VISNADI
Presidente - Codeni

Id. 05074/2024

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PEDIÁTRICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **SEG VISION CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.479.075/0001-00 com sede à R. Coronel Alfredo Soares, nº 229, Centro, Nova Iguaçu– RJ, CEP 26.255-150, para **prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos pediátricos de média e alta complexidade, localizadas no estado do Rio de Janeiro, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 358/2024.

Fundamento Legal: artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024.

Preço: utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

Data de credenciamento: 01/08/2024.

Nova Iguaçu, 01 de agosto de 2024.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do Cisbaf

Id. 05075/2024



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES – PARTE II

EDUCAÇÃO

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL/SEMED N.º 01/2024.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Iguaçu – SEMED, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital SEMED n.º 01/2024, realiza a primeira chamada, convocando o(s) candidato(s) aprovado(s) listado(s) abaixo para comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, 1.806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu (RH-SEMED)**, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):

- a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
 - b) Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
 - c) Fotocópia e original do CPF;
 - d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - e) Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
 - f) Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
 - g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - h) Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
 - i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;
 - j) Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
 - k) Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido, conforme item 1.3 do Concurso Público Edital/SEMED n.º 01/2024;
 - l) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
 - m) Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 12.2. do Concurso Público Edital/SEMED n.º 01/2024;
- n) 2 retratos 3X4 (atualizados);
 - o) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link: https://docs.google.com/document/d/1_n_4sh4RLaE7xVvtDU1eqcv5gcD17Um9/edit?rtpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial** e **realizado** no **horário das 9hs às 15hs no setor de RH localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu/Casa do Professor (Av. Abílio Augusto Távora n.º 1.806, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 12.2 e que estão elencados no **ANEXO VI do Edital/SEMED n.º 01/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/Perícia Médica**, em endereço a ser informado no ato da convocação.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o **ASO (atestado de saúde ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu**, portanto, é importante que o candidato fique atento às informações que irá receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital/SEMED 001/2024 quanto ao item 4 – Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao item 4.A. – Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento**.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Convocação:

DIA 26 de agosto de 2024 -

09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
385º	Maria Clara Pinheiro
386º	Ariane Cristina De Queiroz Antunes
387º	Rafaela Madeira Lopes Santos
388º	Luciana Nascimento Da Silva
389º	Luzia Bianca De Almeida Roger
390º	Allana Dos Santos Benevides
391º	Thais De Oliveira Queiroz Atty
392º	Amanda De Oliveira Felizardo
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
186º	Victor Alexandre Maghelly Goncalves Dos Santos Pimenta
187º	Thais Cristina Dos Santos Soares Lima

DIA 26 de agosto de 2024 -

10 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
393º	Amanda De Oliveira Moreira
394º	Sandra Helena Da Costa Paulo
395º	Dayse Katyanne Nunes Da Silva
396º	Luciane Dos Santos Ramos Antonio
397º	Diogo Da Silva Lopes
398º	Aline Benevenuto De Castro
399º	Aline Aparecida Andrade
400º	Midiã Zobot Antero
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
188º	Luana Modesto Vieira Mota
189º	Anádia Suênia Silva Pereira Sousa
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
29º	Luana Pereira

DIA 26 de agosto de 2024 - 11 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
401º	Jéssica Loureiro Da Silva
402º	Dayane Pereira Da Silva Calado
403º	Márcia Mendes Da Silva Oliveira
404º	Vivian De Carvalho Heuser



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

405°	Barbara Joana Cardoso Pereira Paula
406°	Daniela Lima De Aguiar Brito
407°	Thaiene Guilherme Do Nascimento Ferreira
408°	Matheus Coutinho Pacheco
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
190°	Marcia Cristina Nascimento Pereira
191°	Alessandra Dos Santos Santaroni

DIA 26 de agosto de 2024 - 13 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
409°	Lorena Porto Dos Santos
410°	Nayara Pereira Gomes
411°	Mariana Fernandes Dias
412°	Carlos Henrique Dos Santos Almeida
413°	Magno Dos Santos Júnior
414°	Jessica Da Silva Rosa
415°	Bruna Barata Simas
416°	Maria Clara De Azevedo Moreira Da Costa
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
192°	João Pedro Faria Bernardo
193°	Paula Cristina Da Costa Teodoro
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
30°	Amanda De Oliveira Gonçalves

DIA 26 de agosto de 2024-

14 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
417°	Ana Flavia Ladeira Baptista
418°	Angelo Gabriel Silva De Andrade
419°	Thaís Nunes Silva
420°	Cristiane Perrone Santos Lopes
421°	Ingrid Parrini Camoes
422°	Rayane De Souza Pereira
423°	Lohayne Ribeiro Soares
424°	Talita Vieira Neto
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
194°	Ana Caroline Henrique Rached
195°	Maria Vitória Oliveira Da Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 26 de agosto de 2024- 15 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
425°	Amanda Paulo Barros
426°	Evelyn Machado Gomes Da Silva
427°	Barbara Cristina Gomes Lima
428°	Luciene Januário Alvess Gonçalves
429°	Luandeci Da Silva De Almeida
430°	Meiry Lany Nunes Da Silva
431°	Filipe De Souza Carvalho
432°	Leticia De Moura Gomes
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
196°	Ana Luiza De Paiva Batista Lemos
197°	João Thiago Sousa Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
31°	Lara Brito Do Nascimento

DIA 27 de agosto de 2024- 09 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
433°	Carolina Antunes De Medeiros Lopes
434°	Paula Chrystine Lopes Dos Santos
435°	Daiane Menezes De Oliveira
436°	Erica Lima De Moraes
437°	Leticia Cacella Pinto
438°	Fernanda Araújo De Lima
439°	Denise Claudino Do Nascimento
440°	Lorena Sales Garcia De Souza
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
198°	Letícia Siqueira Costa
199°	Pedro Henrique Pimentel Reis

DIA 27 de agosto de 2024- 10 horas

PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
441°	Adriano De Souza Santos
442°	Cristina Rocha Da Silva
443°	Shayene Do Valle Gomes
444°	Libna Alves Santos Leite



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

445°	Antonio Silva De Araujo
446°	Aline Souza Lopes
447°	Karla Monique De Carvalho Marinho Melo
448°	Graziela Rosa Mandu Nogueira
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
200°	Ana Lucia Do Nascimento Silva
201°	Adalberto Leandro Muniz Dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
32°	Ingrid Quirino Da Silva

DIA 27 de agosto de 2024- 11 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
449°	Joyce De Paula Bastos Ribeiro
450°	Raquel Amaro De Carvalho
451°	Jennifer Nayara Alves
452°	Renata Reboucas Oliveira Gouvea
453°	Sarah De Oliveira Prudente
454°	Gabrielly De Souza Novaes
455°	Livia Furtado De Freitas
456°	Tamires De Freitas Paiva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
202°	Claudia Anacleto Cassiano
203°	Viviane Da Silva Gomes Guimaraes

DIA 27 de agosto de 2024- 13 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
457°	Juliana Vitoria Rodrigues Vaz
458°	Dandara Jacqueline Matulino Da Silva
459°	Paulo Roberto Ribeiro Da Assumpção
460°	Thaiane Regina Gomes Campos
461°	Rachel Rodrigues E Silva
462°	Felipe Landivar Rodrigues da Silva
463°	Sibelle Da Silva Alves
464°	Camilla Soares Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
204°	Marilene Ferreira Da Silva Passos
205°	Edilene Gomes Pires Prinsmel
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
33°	Andressa Cristina Santos Chaves Pereira Auad Santos



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 27 de agosto de 2024- 14 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
465°	Vanessa Pereira De Carvalho
466°	Maria Alice Da Silva Vieira Nunes
467°	Beatriz Borges Bareli Gomes
468°	Débora Almeida Da Cunha
469°	Ana Paloma Fonseca Benício
470°	Fayanne Da Silva Oliveira
471°	Ana Flávia Faria Zambrothi
472°	Jade Louise De Melo Carneiro
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
206°	Natália Da Silva Dos Santos Pitombeira
207°	Michelle Almeida De Carvalho

DIA 27 de agosto de 2024- 15 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
473°	Tatiana Gonçalves Chaves
474°	Simone Marino Bastos
475°	Natalia Ramalho Goncalves
476°	Juliana De Fatima De Ornelas Araujo De Freitas
477°	Julie Renata Da Silva De Azevedo Felicio
478°	Cintia Ferreira Sanandrez Wait
479°	Jonathan Ferreira Dos Santos
480°	Bruna Moraes Nepomuceno
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
208°	Maira Cristina Do Nascimento Alves
209°	Viviane De Paula Soares Dos Santos
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
34°	Kelly De Sousa Vieira Coelho

DIA 28 de agosto de 2024- 09 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
481°	Patrícia Cardoso Da Costa
482°	Janaina Dos Santos De Lima
483°	Avner Marcelino Da Silva Amaral De Oliveira
484°	Andressa Gurerreiro Da Maia Muniz



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

485°	Eduardo Francisco Felix Gomes Filho
486°	Luana Guimarães Firmino Santos
487°	Luís Cláudio De Almeida Santos Júnior
488°	Rianne Sodrê Martins
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
210°	Verônica Menezes E Silva
211°	Ingrid De Andrade Souza Pinto

DIA 28 de agosto de 2024- 10 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
489°	Elisangela Robbi De Carvalho
490°	Renata Andrade Da Rosa
491°	Pamela Rodrigues De Oliveira
492°	Mayara De Aragao Pessanha Miranda
493°	Camila Affonso Diniz
494°	Joao Paulo De Marialva Monteiro Ribeiro
495°	Jennifer Nayane Gomes Soares De Araujo
496°	Hosana De Almeida Casemiro Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
212°	Patrícia Silva De Assumpção Ribeiro
213°	Juliane Luiza Marinho De Souza Da Costa
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
35°	Ivanize Figueiredo Da Silveira

DIA 28 de agosto de 2024- 11 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
497°	Bryan Thiago Zacharias De Marcelo
498°	Anna Claudia Souza Santos Grillo
499°	Almir Rocha De Sena
500°	Danielle Gomes Monteiro
501°	Leticia Da Gama Leite De Oliveira
502°	Fernanda Almeida De Melo Rodrigues Lima
503°	Brenda Cardoso Novais
504°	Juliana Gomes Valladares
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
214°	Beatriz Ramos Ferreira
215°	Daniela Cristina Romulo Da Silva De Miranda



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 28 de agosto de 2024- 13 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
505°	Beatriz Dias Da Silva
506°	Camila Nascimento Da Silva França
507°	Samara Barroso Marques
508°	Maria Fernanda Soares Abrantes
509°	Zélia Vianna Da Silva Gilard
510°	Jéssica Rolemberg Da Silva
511°	Sonia Cristina Da Conceição De Souza
512°	Maria José Rodrigues De Mello De Oliveira
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
216°	Juliana Minervino Da Costa
217°	Rogers Santos Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
36°	Flaviana Keller Morais De Souza

DIA 28 de agosto de 2024- 14 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
513°	Barbara Angelica Moutinho Da Silva
514°	Flavia Alves De Marins
515°	Kellen Furtado Borje Badaró
516°	Ramalhes Goes Da Costa
517°	Gloria Regina De Farias Rosa
518°	Tatiane Andrade Da Silva
519°	Sabrina Tavares Da Silva Costa
520°	Nathalia Ramilo Reis Dantas
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
218°	Deize Macedo Da Silva
219°	Vanessa Da Silva Costa

DIA 28 de agosto de 2024- 15 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
521°	Gisélia Monteiro Da Costa
522°	Janderson Nascimento De Morais
523°	Luiza Fernanda Jose Sant Anna
524°	Raquel Barbosa Da Silva
525°	Larissa Do Couto Pedreira
526°	Cristiane Mesquita Pereira Ferreira



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

527°	Fabiana Da Silva Nogueira Abreu
528°	Reinaldo Constante Menezes
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
220°	Amanda Kezia Vianna Noronha
221°	Heloisa Cristina Oliveira De Souza
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
37°	Alessandra Cristina Brito Silva Netto

DIA 29 de agosto de 2024- 09 horas
PROFESSOR II

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
222°	Rafaela Da Silva Ferreira De Mattos
223°	Wandrezza Aguiar Lima Da Silva
224°	Jeanine Ribeiro Araujo Gonçalves
225°	Tamires De Oliveira Santos
226°	Vanessa Gomes Falcão
227°	Gilcelia De Souza Sanches Rodrigues
228°	Anna Caroline Anastácia Tavares Dourado Gomes Rangel
229°	Jeane Cristina Carvalho Lisboa
230°	Juliana Dos Santos Soares Nogueira De Castro
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
38°	Elizana Costa Rodrigues Cardoso
39°	Lorena Monteiro Lessa
40°	Priscila Souza Almeida

DIA 29 de agosto de 2024- 11 horas
PROFESSOR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
61°	Angélica José Da Silva Furtado
62°	Karina Sousa Da Costa
63°	Jéssica Santos Borges
64°	Vanessa Jerônimo Vieira
65°	Clara Lima Sampaio
66°	Giovanna Rodrigues Tavares
67°	Carla De Lima Leal Marques
68°	Eveline Ribeiro Messias
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
28°	Dara Ramos Barros
29°	Alessandro Resende Da Silva Rocha



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIA 29 de agosto de 2024- 14 horas
PROFESSOR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL AMPLA CONCORRÊNCIA	NOMES
69°	Bruna Ketlyn Alves Cerqueira
70°	Camilla Francisco Da Silva
71°	Leonardo Muniz Dos Santos
72°	Renan Ferreira De Azevedo
73°	Ana Beatriz Oliveira Suarez
74°	Jennifer Nayara Alves
75°	Carolynne Domingues Da Silva
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
30°	Cecília Prata Neves

DIA 29 de agosto de 2024- 15 horas
PROFESSOR III

CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/INDÍGENA	NOMES
31°	Viviane Da Silva Gomes Guimaraes
32°	Sônia Maria Soares De Sá Barreto
CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
5°	Bruna Maria Portela Malheiros

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu/RJ, 01 de agosto de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 05076/2024